

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Face às denúncias existentes de atentado à saúde pública, a Assembleia da Republica tem acompanhado de perto e com atenção a atividade da empresa TRIAZA – Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A..

Sendo a Gestão dos Resíduos uma prioridade para o Governo e consciente das problemáticas que têm surgido em diversos aterros, desenvolveu o Governo um Plano de Ação de Aterros de 2020 com o intuito de levar a cabo ações de fiscalização; o Município de Azambuja foi informado pela Secretaria de Estado do Ambiente que o IGAMAOT realizou uma ação de inspeção ao aterro da Triaza em Azambuja, em Maio de 2020, e que o processo ainda está em curso nesta entidade inspetiva.

A 24 de Setembro de 2020, foi remetida pergunta Nº 67/XIV (2ª) ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, referindo preocupações face a uma potencial saturação da única célula aberta no aterro, com resíduos depositados que ultrapassam vários metros de altura as paredes do talude, colocando em perigo a estabilidade do mesmo e provocando o risco de derrocada; situação possivelmente decorrente do impedimento por parte da Triaza S.A. de construção de uma 2ª célula face ao indeferimento por parte do município do pedido de recalendarização das fases de trabalho inicialmente programadas.

No seguimento das preocupações referidas, novamente a 30 de Setembro de 2020, foi remetido requerimento Nº 5/XIV (2ª) AC ao Ministério, para que diligenciasse a obtenção junto da Agência Portuguesa do Ambiente, do registo da quantidade de resíduos rececionados e depositados no aterro da Triaza S.A. e esclarecimento quanto à deposição de resíduos em altura e máximos permitidos.

No dia 3 de Dezembro de 2020, foi publicada notícia em meio de comunicação social, acompanhada por declaração em vídeo da Presidente da CCDR-LVT, Drª Teresa Almeida, que refere não existir qualquer elemento que impeça a continuidade da atividade do aterro. Refere ainda o acompanhamento por parte da CCDR através da realização de visitas e produção dos respetivos relatórios.

Note-se que se encontra em curso o pedido de renovação da Licença Ambiental por parte da Triaza S.A. cuja validade termina em 20 de Maio de 2021.

Desta forma, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a V. Exa., Senhor Presidente da Assembleia da República, que o Governo, por intermédio do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, nos preste os seguintes esclarecimentos:

- Face ao tempo decorrido desde a realização da inspeção por parte do IGAMAOT, qual a data prevista por esta entidade para disponibilização do respetivo relatório? Especial relevância, uma vez que se encontra em curso o pedido de renovação da Licença Ambiental;
- Tendo em conta as preocupações remetidas no passado mês de Setembro, quais as diligências providenciadas pelo Ministério a fim de aferir a conformidade de deposição dos resíduos em altura?
- Reiteramos o pedido de obtenção junto da APA do registo da quantidade de resíduos rececionados e depositados até ao momento;
- No seguimento da comunicação efetuada pela Presidente da CCDR-LVT, solicita-se informação sobre a data da última visita realizada por esta entidade e disponibilização do respetivo relatório.

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

VERA BRAZ(PS)

NUNO FAZENDA(PS)

RICARDO LEÃO(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

FERNANDO ANASTÁCIO(PS)

FERNANDO PAULO FERREIRA(PS)

ISABEL ALVES MOREIRA(PS)

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

MARCOS PERESTRELLO(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

PEDRO CEGONHO(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

Deputado(a)s

RITA BORGES MADEIRA(PS)

ROMUALDA FERNANDES(PS)

SÉRGIO SOUSA PINTO(PS)

SUSANA AMADOR(PS)